



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

REQUERIMENTO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de emendas ao Projeto Lei 197/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa e em conformidade com as prerrogativas legais que são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, venho, por meio deste, **REQUERER a prorrogação do prazo, por igual período, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 197/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Porto Real/RJ.**

Justificativa

Considerando a relevância e a complexidade da matéria tratada no referido projeto, bem como a necessidade de análise técnica mais aprofundada para a adequada proposição de emendas que atendam ao interesse público, verifica-se que o prazo atualmente estabelecido, com término na presente data, mostra-se exíguo para o pleno exercício da atividade legislativa, e ainda a Casa Legislativa está no aguardo de informações solicitadas no Ofício nº 014/CMPR/GP/2026.

Dessa forma, a fim de garantir maior segurança jurídica, transparência e qualidade no processo legislativo, solicito a gentileza de avaliar a possibilidade de concessão de prorrogação do prazo para apresentação das referidas emendas.

Requer dilação de prazo por igual período.

Porto Real, 15 de abril de 2026.

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

